



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

Planeta Estável – Agência de Viagens, Unipessoal Lda.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pela Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Planeta Estável – Agência de Viagens, Unipessoal Lda., com sede na Avenida Alcades de Faria, nº 402 D, 3º esquerdo, FR AO, 4750-106 Barcelos, representada neste ato por Elizabeth Rodríguez Nuñez, na qualidade de Gerente, adiante designada por Planeta Estável.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) Aproveitando a experiência da Gerência - que supera três décadas - a Planeta Estável – trabalha todos as variantes e vertentes derivadas ou relacionadas com as viagens e o turismo quer dentro quer fora de Portugal, em que destacamos paralelamente o segmento dos eventos, congressos, convenções, simpósios, encontros, oficinas; entre outros especialmente em Cuba e no resto da América Latina, mantendo na maioria dos casos estreitas relações com os respectivos Comités Organizadores e receptivos locais. Com o desafio de atingir novos retos;
- d) A Planeta Estável conta também com produtos próprios igualmente de grande relevância devido à sua exclusividade para o mercado português, entre os que salientamos o turismo de saúde em Cuba que ambulatoriamente garantimos prévia coordenação com a instituição



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



- líder e especializada (de reconhecimento internacional), as avaliações e os tratamentos recomendados por médicos especialistas em Psoríase, Vitiligo e Alopecia.
- e) A Planeta Estável conta também com uma vasta gama de opções para oferecer tanto quanto a turismo e lazer, transfers, excursões, hotéis, pacotes, circuitos, turismo cultural, turismo especializado, ecoturismo, viagens corporativas, viagens à medida, luas-de-mel, rent-a-car, entre outras consoante os interessados (individuais e/ou grupos). Paralelamente, a Planeta Estável está devida e formalmente avaliada para emitir diretamente os vistos turísticos obrigatórios para as entradas em Cuba.
- f) Em todos os casos de viagens que incluam passagem aérea mais um segundo serviço no destino leva obrigatoriamente incluído um seguro (classic), que pode ser mudado para outro tipo de seguro com maiores coberturas a pedido do interessado. Bilhetes aéreos, sem qualquer outro serviço adicional, tem incluído seguro de viagem: deverá consultar-se caso a caso.
- g) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a Planeta Estável.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores e através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela Planeta Estável., através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Planeta Estável compromete-se a:

1. Dar a conhecer sistematicamente à OCC todas as Campanhas publicadas pela "Agência" dos programas ou pacotes de Viagens e Turismo (lazer); Eventos, Congressos, Simpósios, Encontros, Convenções, Feiras e Exposições, Oficinas, Palestras que possam estar relacionados com a atividade profissional ou técnica dos Associados da OCC e que decorram



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



[Handwritten signature]
+

- essencialmente em Cuba e no resto dos países da América Latina; anexando as condições exigidas por cada um dos organizadores do certame, incluindo as condições propriamente incluídas também pela Planeta Estável.
2. Fornecer pormenorizadamente detalhes dos programas ambulatorios de Turismo de Saúde em Cuba para Avaliações e Tratamentos de Psoríase, Vitiligo e Alopecia, para os profissionais, técnicos e colaboradores associados na OCC.
 3. Em todos os casos, as viagens estão sujeitas a alterações, às condições e às disponibilidades. Os voos ou passagens aéreas não têm qualquer desconto; como tampouco as taxas e impostos que se aplicam caso a caso. Qualquer câmbio ou mudança está sujeito a potenciais penalizações de acordo com as condições que prevalecem dos fornecedores de todos os serviços. Aplicar-se-ão sempre as regras tarifárias exigidas por Lei.
 4. As promoções, preços especiais, ofertas, última hora ou qualquer outra proposta que implica claramente que já tem um desconto associado, e que se encontre em quaisquer das publicações em redes sociais ou no website de Planeta Estável na mesma medida não usufruem de mais nenhuma vantagem relativamente aos descontos associados e especificados neste Protocolo.
 5. As viagens de baixo custo dentro de Portugal exigem um mínimo de noites, segundo as condições especificamente expostas à Planeta Estável, por parte do fornecedor do serviço associado; pelo que não usufruem de desconto algum.
 6. A Planeta Estável oferece excecionais condições à OCC a ter-se em consideração a partir deste novo Protocolo entre as partes interessadas:
 7. Desconto de 8% para as Viagens Organizadas pela Planeta Estável para os associados e os seus familiares mais próximos.
 8. Desconto de 4% para qualquer outro tipo de viagem que não seja organizada pela Planeta Estável desde o montante a ser facturado seja igual ou superior aos 500,00 €
 9. Cancelamentos de serviços e voos: sujeito às condições caso a caso, relembrando-se que serão aplicadas as penalizações e atualizações dos valores, taxas, impostos tanto no caso dos voos, como de serviços terrestres; segundo a Lei e as condições de cada Companhia Aérea, alojamento contratado, recetivo ou intermediário (tour-operadores), ou mesmo no caso de Consolidadores.
 11. A cédula profissional de contabilista certificado é o documento que se aconselha para identificação dos contabilistas certificados, ou na ausência desta, certidão de inscrição na Ordem.

CLÁUSULA QUARTA



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**



1. A Planeta Estável deverá mencionar se, na eventualidade de promover campanhas ou promoções, estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder, considerando-se cumuláveis na ausência de menção expressa em sentido contrário.
2. A Planeta Estável deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 1, da cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Paula Francisco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

Unipessoal Lda.
Elizabeth Rodríguez Nuñez
Telefone: 253 781 916 / (+351) 910 393 835
E-mail: geral@planetaestavel.com
Site: www.planetaestavel.com.pt
www.planetaestavel.com
(em reconstrução)

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 26 de junho de 2023 composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Planeta Estável - Agência de Viagens, Unipessoal Lda

RNAV 8399 NIF: 616377503

A Gerência